



PORTARIA Nº 1.425/2020

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Sato, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº 1.115/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Fica **exonerada, à pedido**, do cargo efetivo de **SERVENTE**, a servidora desta municipalidade, Sra. **MARIA ANDREIA FULGENCIO DA SILVA**, CPF Nº **109.163.617-64**, conforme dispõe a Lei Municipal nº 1.115, de 27 de dezembro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 19 de maio de 2020.

JOÃO PAULO SCETTINO MINETI
Prefeito Municipal